



TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

SETOR DE OBRAS.

A contratação deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação, conforme lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto o estudo das possíveis soluções para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos topográficos.

Serão contratados os seguintes objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DIARIAS
1	Levantamento Topografico e Locação de equipamento GPS tipo RTK – diarias <i>Levantamento Topográfico Planialtimétrico;</i> <i>b) Projeto de Terraplanagem;</i> <i>c) Delimitação física dos lotes;</i> <i>d) Projeto de Drenagem Pluvial; obabeM sb obelone1 8cobi2</i> <i>100-30 040 088 CEM</i> <i>e) Planta de arruamento;</i> <i>f) Memoriais Descritivos;</i> <i>a) Topográfica Planimétrica;</i> <i>b) Elaboração do Pré-Projeto;</i> <i>c) Elaboração do Projeto Executivo;</i>	190
2	Levantamento Topografico e Locação de equipamento Estação Total – diarias	80

2. JUSTIFICATIVA



A contratação de serviços de locação de equipamentos topográficos se justifica pela necessidade de precisão e eficiência em projetos de infraestrutura e desenvolvimento urbano. A topografia desempenha um papel fundamental no planejamento e execução de obras, garantindo a correta medição de terrenos, estradas e outras áreas. A locação de equipamentos modernos e de alta precisão permite que a prefeitura e a secretaria de obras realizem levantamentos topográficos detalhados, mapeamento de áreas, demarcação de terrenos e acompanhamento de obras com maior agilidade e precisão.

Além da precisão, a locação de equipamentos topográficos oferece vantagens econômicas. A compra de equipamentos pode ser um investimento alto, especialmente para projetos de curta duração ou para prefeituras com recursos limitados. A locação permite o acesso a equipamentos de última geração sem a necessidade de grandes investimentos iniciais. Além disso, a empresa locadora é responsável pela manutenção e calibração dos equipamentos, o que reduz os custos operacionais da prefeitura.

A flexibilidade é outro fator importante na contratação de serviços de locação de equipamentos topográficos. A prefeitura pode escolher os equipamentos mais adequados para cada projeto, de acordo com as necessidades específicas. A locação também permite a substituição de equipamentos em caso de falhas ou problemas, garantindo a continuidade dos trabalhos.

Em resumo, a contratação de serviços de locação de equipamentos topográficos se justifica pela necessidade de precisão e eficiência em projetos de infraestrutura, pelas vantagens econômicas e pela flexibilidade que oferece. A locação permite que a prefeitura tenha acesso a equipamentos modernos e de alta precisão, sem a necessidade de grandes investimentos iniciais.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Claro, aqui está o texto com os espaços preenchidos:



A presente contratação se justifica pela necessidade de obter dados topográficos precisos e atualizados para o planejamento e execução de obras de infraestrutura urbana e rural. A Prefeitura Municipal de Muitos Capões busca, por meio desta contratação, garantir a qualidade e a segurança das obras, otimizar o uso de recursos públicos e promover o desenvolvimento sustentável do município.

A não realização desta contratação poderá acarretar em atrasos e custos adicionais nas obras, erros de projeto, problemas de segurança, disputas judiciais e danos ao meio ambiente.

3.2. Apresentação da Solução

A solução proposta para atender à necessidade descrita consiste em contratar uma empresa especializada na locação de equipamentos topográficos, com experiência comprovada em serviços de medição e mapeamento de terrenos, estradas e outras áreas. Esta solução foi escolhida por ser a mais adequada para atender aos objetivos da Prefeitura Municipal de Muitos Capões, considerando o custo-benefício, a disponibilidade imediata dos equipamentos, a qualidade dos serviços prestados pela empresa e a sua capacidade de atender às necessidades específicas do município.

A presente contratação é fundamental para que a Prefeitura Municipal de Muitos Capões possa cumprir sua missão institucional de promover o desenvolvimento urbano e rural do município, garantir a qualidade de vida da população e preservar o meio ambiente.

3.3. Os serviços possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 .

4. DO VALOR

4.1. Quanto a estimativa do valor da contratação, este é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

4.2. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, seguros, carga, transporte, descarga, embalagens, tributos, vencimentos e vantagens, encargos sociais e trabalhistas, lucros e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem sobre o fornecimento dos produtos.



- 4.3. A proposta de preços possui validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.
- 4.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data do término do fornecimento dos produtos.

5. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.2. O pagamento será efetuado 15 dias após a entrega dos produtos.
- 5.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. São obrigações da CONTRATADA
- 6.1.1. Executar os serviços observando fielmente as disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como nos termos da sua proposta;
- 6.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 6.1.3. Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- 6.1.4. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as



obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

- 6.1.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- 6.1.6. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 6.1.7. Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- 6.1.8. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- 6.1.9. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- 6.1.10. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- 6.1.11. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.
- 6.1.12. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias que antecede o prazo final para instalação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.1.13. A empresa deverá apresentar fotos de todos os itens que constam no item de referência.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE

7.1.1. Receber provisoriamente o produto, no local especificado;

7.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor, pertencente ao quadro da CONTRATANTE, especialmente designado;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso.

7.1.6. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados e materiais entregues, nos termos do presente instrumento.

8. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigida, como requisito de habilitação nesta dispensa, a apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

8.1.3. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e



compatível com o objeto contratual;

- 8.1.4.** Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.1.5.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 8.1.6.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 8.1.7.** Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que a empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99)
- 8.1.8.** Declaração, assinada por representante legal da proponente, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

9. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
 - 9.1.1.** Termo de Formalização de Demanda;
 - 9.1.2.** Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
 - 9.1.3.** Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
 - 9.1.4.** Publicação e divulgação do Aviso de Intenção de Contratar por meio de Dispensa de Licitação.
 - 9.1.5.** Realização do certame e julgamento da Dispensa;
 - 9.1.6.** Encaminhamento do processo para análise jurídica;



- 9.1.7. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- 9.1.8. Homologação e Ratificação do processo;
- 9.1.9. Publicação do resultado final.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 169 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

10.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

10.3. A administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente dispensa de licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.



10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da dispensa de licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Muitos Capões, 01 de Julho de 2026.

Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

432F0CA11DEC4EBB860D08AB2D8BC875

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/432F0CA11DEC4EBB860D08AB2D8BC875>